



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	NAIARA AMORIM DA SILVA AGUIAR	PORTARIA:	70/2021
SUPLENTE:	WALLYSON DA CUNHA SANTOS	CONTRATO:	15/2020

CONTRATADO:	CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
OBJETO:	Fornecimento de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigia e vigilância patrimonial armada e desarmada

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual		
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? (se Não, manifestar no campo Observação)	X	
5-	Na atual vigência contratual, existiram ocorrências que acarretaram atualização do Mapa de Risco do Contrato? (Caso marque Sim, acrescentar arquivo do Mapa atualizado)		X

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(X)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer FAVORÁVEIS à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, como também garantir a segurança das pessoas e bens patrimoniais da UFPI.
()	Diante da análise acima efetuada, somos DESFAVORÁVEIS à prorrogação da vigência do Contrato nº ____/____, em função dos motivos abaixo elencados: _____ _____ _____

OBSERVAÇÃO:

A gestão e fiscalização do contrato está sempre em contato com a empresa buscando soluções e iniciativas para que o cumprimento do contrato seja feito da melhor forma possível.

Em 24/10/23

CIENTE.

Naiara Amorim da Silva Aguiar

NAIARA AMORIM DA SILVA AGUIAR
SIAPE:2183004
FISCAL DO CONTRATO

JOSÉ VALDENOR DA SILVA JÚNIOR
SIAPE:1644939
GESTOR DO CONTRATO